

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 001/2022, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

VALOR: R\$186.480,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA: 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal